



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 07

Ata n.º 08
2019.04.17

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA S. CRISTOVÃO LORDELO - FESTAS EM HONRA SENHORA DA SAÚDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Festas em Honra Senhora da Saúde PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Cristóvão Lordelo pretende realizar no dia 22 de abril, as Festas em Honra da Senhora da Saúde.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €
- Licenciamento especial de recinto improvisado-----34,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 52,15€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de-----80,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 11 de abril de 2019

A Vereadora do Pelouro,


(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 11 de abril de 2019

O Presidente,


(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

AM
19/4/2019

Requerente: Fábrica Igreja Paroquial Freguesia S. Cristóvão Lordelo

Data evento: 22 de abril de 2019

Assunto Festas em Honra Sr.^a Saúde - Lordelo

Poderão ser disponibilizadas 15 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito da procissão, na data referida, 22 de abril 2019.

Felgueiras, 11 de abril de 2019

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros**

DESPACHO

AUTORIZADO.

Felgueiras, 11 de Abril de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cristóvão – Lordelo.

Data Evento: 22 de Abril de 2019

ASSUNTO: Festas em Honra da Sr.ª da Saúde – Lordelo

REF.ª: NIPG 9221/19

Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), n.º 2 do art.º 7.º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer e garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14.º e 15.º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- Assim que emitido parecer da GNR, e dele dado conhecimento à Câmara e Polícia Municipal, será elaborado Edital, para distribuição pelos locais de estilo.
- O acompanhamento na hora da procissão é possível com o recurso à equipa de piquete da PM, cujo custo aproximado (2 Agentes+ Viat.) = 52,15€.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 11 de Abril de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Inácio Almeida)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



A PM e SM

10/4/19

Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO: FABRICA DE JEJA PARCO RECUPER. A S. CAIS. LINDO NIF/NIPC: 501500750

IDENTIFICAÇÃO CIVIL: VALIDADE: CERTIDÃO PERMANENTE: CAE:

DOMICÍLIO / SEDE: RUA DO ESPÍRITO SANTO N.º:

CÓDIGO POSTAL: 4650-211 FREGUESIA: LINDO

ENDEREÇO ELETRÓNICO: fulfameiro@gmail.com TELEFONE: 968118724 FAX:

REPRESENTANTE: FRANCISCO JOSÉ MACHADO NIF: 102961336

IDENTIFICAÇÃO CIVIL: 03135317 VALIDADE: 01/09/2012 TELEFONE: 968118724-MAIL fulfameiro@gmail.com

DOMICÍLIO: RUA 1.ª DE MAIO, 139 CP: 4650-211 LINDO

SÓCIO-GERENTE: MANDATÁRIO: OUTRO: Residência PROCURAÇÃO ONLINE:

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO: CP: -

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO: No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correto eletrónico por fax

Pessoas singulares: por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediate.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento:
Festa em honra Sr.ª Sancha - Lindo

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gimnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input type="checkbox"/> Ligaç(ões) elétrica(s) provisória(s):	
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco:	<input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras:	<input type="checkbox"/> Outdoors*:
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.
 Pede deferimento:
 Felgueiras 2019, 04, 08

O requerente:
Francisco José Machado

REGISTO DE ENTRADA
 Câmara Municipal de FELGUEIRAS
 GABINETE DO MUNICIPE

08 ABR. 2019

REG. 240/19
 PROG. 9221/19

SERVIÇO
100012

DESPACHO

[Signature]